

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES

O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação da UNIP** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo para Docente com o objetivo de selecionar docentes para o quadro permanente com atuação vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme especificado abaixo:

Linha de Pesquisa 1 - Configuração de produtos e processos na cultura midiática

Congrega pesquisas sobre as dinâmicas históricas e os processos por meio dos quais as produções impressas, digitais, sonoras e audiovisuais são codificadas e constituídas no âmbito da cultura midiática.

Linha de Pesquisa 2 - Contribuições da mídia para a interação entre grupos sociais

Reúne pesquisas orientadas às práticas e processos midiáticos inscritos em grupos sociais, privilegiando a análise de poder e resistência. São admitidas pesquisas sobre discursos, práticas e representações, bem como meios e ambientes sociopolíticos, culturais e imaginários no contexto midiático.

1. Das condições de trabalho

O candidato aprovado será contratado em regime de tempo integral (40 horas semanais). Entre as atribuições estão: o desenvolvimento de atividades de pesquisa e produção científica; orientação de dissertações, teses e iniciação científica; atuação docente nos níveis de pós-graduação e graduação; participação em comissões e colegiados; colaboração com atividades administrativas; participação em comissões e reuniões colegiadas e outras atividades acadêmicas compatíveis com a função.

2. Dos requisitos para a vaga

2.1 O candidato deve:

- a) Ser portador do título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação em Comunicação ou em área correlata, reconhecido nos termos da legislação educacional e com validade nacional na data da inscrição no processo seletivo;
- b) Ter histórico acadêmico aderente à linha de pesquisa à qual se candidata no presente processo seletivo;
- c) Ter produção intelectual qualificada, entre 2017 e 2024 aderente à área de Comunicação;
- d) Ter perfil adequado às condições de credenciamento descritas no *site* do Programa;
- e) Ter participação consistente em congressos nacionais e internacionais ocorridos no Brasil ou no exterior, de 2017 em diante;
- f) Ter publicado artigos em periódicos reconhecidos pelo QUALIS (2017–2020), com temas preferencialmente relacionados à Área de Concentração do Programa, no período de 2017 a 2024. É necessário comprovar, no mínimo, 01 (um) artigo publicado em periódico de estrato A1 ou 02

(dois) artigos em periódicos de estrato A2, no intervalo de 2021 a 2024. Para fins de avaliação qualitativa, deverão ser destacadas 04 (quatro) publicações do período recente (2021–2024), considerando informações como o estrato QUALIS do periódico, o índice h da revista, o número de citações obtido no Google Scholar e/ou dados de downloads disponíveis no portal da revista.

g) Ter visto temporário ou permanente, se estrangeiro. Caso aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil até a data de convocação para assunção ao cargo.

2.2 São considerados diferenciais:

- a) Realização de estágio de pós-doutoramento devidamente aprovado pelo(s) Órgão(s) Colegiado(s) da Instituição-sede (concluído ou em andamento);
- b) Experiência de 03 (três) anos em atividades de pós-graduação *stricto sensu*, em especial na condução de projetos de pesquisa e com orientações concluídas (mestrado e/ou doutorado);
- c) Obtenção de financiamentos por agências de fomento ou outros agentes públicos ou privados (em andamento ou finalizados);
- d) Demonstração de inserção em redes nacionais e/ou internacionais de colaboração em pesquisa;
- e) Apresentação de impactos sociais ou acadêmicos tangíveis, relacionados ao projeto de pesquisa e atuação no PPG
- f) Demonstração de experiência como editor de periódico científico.

3. Modelo de contratação

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição é de 14 de abril a 16 de maio de 2025.

4.2 Relação dos documentos a serem apresentados na inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (disponível na página do Programa);
- b) Currículo Lattes – CNPq - atualizado;
- c) Preenchimento de formulário referente à produção bibliográfica e técnica (disponível na página do Programa)
- d) Carta de apresentação de candidatura dirigida à Comissão de Seleção na qual conste análise dos objetivos do PPG Comunicação UNIP e a identificação das possíveis contribuições do(a) candidato(a) para seu cumprimento. Considerar eventuais colaborações internas e/ou diferenciais a serem agregados com a contratação.
- e) Comprovação das publicações dos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Comprovação da titulação;
- g) Fotografia atualizada do rosto, em formato PDF;
- h) Projeto de pesquisa sumário (até 5 páginas) com proposta a ser desenvolvida no Programa nos próximos 02 (dois) anos, contemplando a Linha de Pesquisa para a qual está se

candidatando. O projeto deve apresentar possíveis impactos acadêmicos, culturais e/ou sociais, identificando a qual(is) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), está vinculado. É desejável que projeto indique possíveis associações com pesquisas a serem realizadas por discentes, desdobramentos relacionados a atividades de extensão com identificação de possíveis impactos, desenvolvimento de produtos e/ou processos, inserção em redes de colaboração nacionais e/ou internacionais, expectativas de financiamento e outras informações relevantes.

i) Caso necessário, durante ou após a seleção, serão solicitados outros comprovantes de itens declarados no Currículo *Lattes*.

4.3 Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* pgcomunicacao@unip.br em formato PDF e obedecendo a sequência acima. A inscrição só poderá ser considerada efetiva quando o *e-mail* de confirmação de recebimento for enviado ao candidato.

4.4 Local da seleção:

Universidade Paulista - UNIP

Campus Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar

Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: (11) 5586-4180

E-mail para contato: pgcomunicacao@unip.br

Secretária do Programa: Christina

4.5 A homologação das inscrições será feita pela Coordenação do Programa. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo seletivo. Fica vedada a entrega de documentos após o encerramento do prazo de inscrição. O candidato será formalmente comunicado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição.

5. Da seleção

5.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) **Primeira etapa - Acadêmica:** análise pela Comissão de Seleção da documentação apresentada na inscrição.
- b) **Segunda etapa – Acadêmica:** entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2 Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

5.3 Após análise dos documentos serão convocados para a entrevista apenas os candidatos selecionados pela Comissão. A convocação será realizada no período mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data indicada para as entrevistas.

5.4 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente) e 2 (dois) professores convidados com experiência na avaliação da pós-graduação *stricto sensu*.

6. Cronograma do processo de seleção

Inscrição dos candidatos: de 14 de abril a 16 de maio de 2025

Divulgação dos selecionados para entrevistas: 30 de maio de 2025

Entrevistas (segunda etapa): 2 a 4 de junho de 2025, mediante agendamento prévio.

As entrevistas, para os que forem convocados, serão realizadas no mesmo endereço das inscrições.

Divulgação do resultado: 13 de junho de 2025, a partir das 14 horas.

7. Das disposições finais

7.1 A Comissão de Seleção deverá comunicar à Coordenação Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos aprovados no processo de seletivo. A escolha do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.2 Após a promulgação do resultado, o(a) candidato aprovado deverá apresentar documentação necessária à contratação. O início das atividades de docência ocorrerá conforme Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2025.

7.3 O resultado da seleção será encaminhado por *e-mail* para todos os candidatos inscritos ou selecionados nas respectivas fases.

7.4 Não será fornecido documento comprobatório de classificação aos candidatos não contemplados, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação.

7.5 Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado.

7.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.4.